

Quatro Irmãos/RS 12 de maio de 2023.

INDICAÇÃO 06/2023

Exmo. Sr.

**VALDECIR TOIGO**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Quatro Irmãos – RS

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Saudando-os cordialmente, o vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere, respeitosamente, através da presente *Indicação Parlamentar*, nos termos dos arts. do Regimento Interno desta casa, sugerir ao executivo Municipal:

**A necessidade de instaurar o Vale-Alimentação aos funcionários públicos municipais que ainda não recebem o benefício.**

*Justificativa:*

Além de ser um pedido dos funcionários Municipais, o benefício após implantado de forma que possa ser utilizado somente dentro do próprio comércio local, implica em grande aumento da receita interna, servindo como fluido para fomentar a economia local.

*Sugestão:*

Sugere-se que o Poder Público Municipal viabilize o benefício aos funcionários desde que o mesmo ajude significativamente no giro do comércio local sem distinção entre eles, ou seja, que seja gasto dentro do município com a finalidade única de caráter alimentar em qualquer comércio devidamente em dia com o Município. Também sugere-se que o benefício não recaia para Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, de mesma forma para as cadeiras do Legislativo Municipal.

Assim sendo, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Digníssimo Prefeito Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Ademir Mustchall – PSDB  
Vereador PSDB**